

2017/12



51
10

Parecer:

CONCORDO
A CONSIDERAÇÃO E S. VILAR
JEANNE COSTA

[Handwritten signature]
13/4/2017

Despacho:

Visto

A Consideração Superior

18/04/2017

[Handwritten signature]
R. L. Z. Z.

Nº Registo: 349

Informação n.º

Data Entrada: 12/04/2017

Classificação:

Remetente: Alexandre Tavares Noronha

Destinatário: Manuel Gomes Abreu

Assunto: Ajuste Directo com consulta de: "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTADORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA PREPARAÇÃO DE CANDIDATURAS A FUNDOS COMUNITÁRIOS NO ÂMBITO DO "PORTUGAL 2020" - Adjudicação

No seguimento da abertura da proposta relativa ao procedimento supracitado, e após verificação e análise da mesma, verifica-se a seguinte proposta:

ENTIDADE	VALOR TOTAL
"Pedro Dinis de Brito Sebastião"- NIF 205 275 729	40.000,00 € + IVA

Assim, propõe-se a V. Ex.ª:

- 1º O envio do processo para o gabinete de compras para abrir ficha de contrato;
- 2º O envio do processo para a contabilidade para assunção do compromisso no valor de 40.000,00€ (quarenta mil euros), acrescer do IVA, ao abrigo da Lei 8/2012 de 21 de Fevereiro e informar da compensação para efeitos do cumprimento do disposto no nº 1 do artigo 49.º da Lei nº 42/2016, de 28/12;
- 3º A adjudicação do fornecimento á entidade ""Pedro Dinis de Brito Sebastião"- NIF 205 275 729 com o valor 40.000,00 € (quarenta mil euros), não incluindo o IVA, no prazo de 9 meses, dispensando a audiência prévia (alínea 2 do art.125º do DL n.º 18/2008 de 29 de Janeiro) e não sendo exigida a prestação de caução nem proceder a retenções;
- 4º Relativamente a este procedimento e tendo em conta os números 5 e 12, do artigo 49º. da Lei nº. 42/2016, de 28/12 (LOE2017), deverá ser o presidente da Câmara Municipal a emitir autorização prévia para a celebração do respetivo contrato.

À Consideração Superior,
Paços de Ferreira, 12 de Abril de 2017

O Técnico,
[Handwritten signature]
(Engº Alexandre Noronha)

D.C.
Informação FD
Não Existe FD para realização desta despesa

20 ABR 2017

[Handwritten signature]